



ASSOCIAÇÃO COSTA AZUL DE VERANISTAS

CNPJ 00.572.320/0001-16 - INSCR. EST. ISENTO

88.715-000 - BALNEÁRIO CAMACHO - JAGUARUNA - SANTA CATARINA

Endereço para Correspondência: Rua Cel. Cabral, 591 - Apto 503 88701-050 TUBARÃO - SC

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA

TÍTULO II

Do Quadro Social

CAPÍTULO V

Das Contribuições

Art. 12º. 1). O associado deverá contribuir com uma mensalidade de 1% (um por cento) do Salário Mínimo Nacional do mês do pagamento, o qual deverá ser reajustado anualmente de acordo com a lei governamental.

2) A Assembléia Geral Extraordinária deverá ser convocada pelo presidente no último sábado do mês de janeiro de cada ano, onde a Diretoria Executiva apresentará o projeto para o ano que inicia.

§ Único: Como a eleição para a Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal acontece de dois em dois anos, a Assembléia Geral convocada pelo presidente no ano de eleição, servirá para a realização da mesma.

TÍTULO IV

Dos Órgãos Estatutários e das suas Atribuições

CAPÍTULO III

Da Diretoria Executiva

Art. 28º. As atribuições do **Presidente** são as seguintes:

1). Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

TÍTULO V

Das Eleições e Posse

CAPÍTULO I

Das Eleições para Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Deliberativo

Art. 42º. Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal Deliberativo terão mandatos de **02 (dois) anos** e serão eleitos mediante votação direta e secreta, pelos associados da **ACA**, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato da gestão anterior.

§ 15º. Caso não haja inscrição de mais de uma chapa para eleição da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Deliberativo, a chapa inscrita será empessada pela Junta Eleitoral por aclamação.